



PORTARIA N.º 005/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao(a) servidor(a) Sr(a). JOSE EDILSON DA COSTA."

O(A) Sr(a). **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40 § 1º CF/88 com Redação LC nº 152/2015, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória**, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOSE EDILSON DA COSTA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5071190, inscrito(a) no CPF sob o n.º 098.511.002-34, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 72 (Setenta e dois), no valor de R\$-1.537,12 (Hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2025.01.22128P**, com efeitos a partir de 01/03/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 18 de Fevereiro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268
Assinado de forma digital por CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268
Dados: 2025.02.18 08:44:59 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Ao Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 19 de Fevereiro de 2025.

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº.	<u>Manual</u>
Data:	<u>19/02/2025</u> Hora: <u>16:17</u>
<u>Fronedo</u>	
Funcionário	

RECEBEMOS
EM 19/02/25
10:55
RECEPÇÃO CNP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 005/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria Compulsória ao(a) servidor(a)
Sr(a). JOSE EDILSON DA COSTA.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40 § 1º CF/88 com Redação LC nº 152/2015, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE: Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOSE EDILSON DA COSTA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5071190, inscrito(a) no CPF sob o n.º 098.511.002-34, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 72 (Setenta e dois), no valor de R\$- 1.537,12 (Hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.01.22128P, com efeitos a partir de 01/03/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 18 de Fevereiro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:8636D0B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/02/2025. Edição 3693
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>